DECRETO N. 3.575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício financeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, pelo qual o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício de 2021, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 92.715.000,00 (noventa e dois milhões, setecentos e quinze mil reais).

Art. 2º A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – balancete da Receita:

Código	Especificação da Receita	
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**47.160.000,00**
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	16.660.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	16.660.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	16.660.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	16.660.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	15.620.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	15.620.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	15.000.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	480.000,00
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - BERTPREV	140.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.000.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para	1.000.000,00

	o	
1.2.1.8.01.2.1.01	CPSSS DO SERVIDOR INATIVO RPPS	1.000.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	40.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	40.000,00
1.2.1.8.01.3.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTA	40.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	30.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	30.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	30.000.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	30.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	30.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA FIXA	20.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.02	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA VARIÁVEL	10.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	500.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	500.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	500.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	500.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	COMPENSAÇÃO FINAN. ENTRE RG E RPPS	500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**45.555.000,00**
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições - Intra OFSS	29.995.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	29.995.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	29.345.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específica de Es	29.345.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	29.345.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	29.345.000,00
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS PATRONAL - SERV. ATIVO INTRA OFSS - PMB	26.000.000,00
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS PATRONAL - SERV. ATIVO INTRA OFSS - CMB	1.000.000,00
7.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS PATRONAL - SERV. ATIVO INTRA OFSS - BERT	270.000,00
7.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTO DÉBITOS - PMB	2.075.000,00
7.2.1.9.99.1.0.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	650.000,00
7.2.1.9.99.1.2.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	650.000,00
7.2.1.9.99.1.2.01	DEMAIS CONTR. SOCIAIS - MJ - INTRA OFSS	650.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.560.000,00

7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	15.560.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	15.560.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	15.560.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	15.560.000,00
7.9.9.0.01.1.1.01	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	15.000.000,00
7.9.9.0.01.1.1.02	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	410.000,00
7.9.9.0.01.1.1.03	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - BERTPREV	150.000,00
Total Geral		**92.715.000,00**

Art. 3º A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas

I – balancete da Despesa:

03.00.00 - BERTPREV
03.05.00 - BERTPREV
03.05.01 - BERTPREV
Classificação Funcional

Natureza Despesa		**Recurso**	**Elemento**	**Total**
04.122.0011.1.023 - Aquisição de Imóveis				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	04.610.0000	10.000,00	
				10.000,00
04.122.0011.2.011 - Equipamentos e Material Permanente				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	04.610.0000	50.000,00	
				50.000,00
04.122.0011.2.020 - Salários e Encargos				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04.610.0000	1.600.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	04.610.0000	1.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04.610.0000	350.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	04.610.0000	85.000,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	04.610.0000	12.000,00	
				2.048.000,00
04.122.0011.2.023 - Concessão de Adiantamento de Verba				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.610.0000	22.000,00	
				22.000,00
04.122.0011.2.024 - Manutenção e Melhoria da Unidade				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	04.610.0000	30.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	04.610.0000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	04.610.0000	330.000,00	

	Física			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.610.0000	300.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnol. Informação e Comunicação-PJ	04.610.0000	300.000,00	
				1.010.000,00
04.122.0013.2.093 - Cobertura Atuarial				
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04.610.0000	150.000,00	
				150.000,00
09.272.0012.0.023 - Contribuição ao PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	04.610.0000	300.000,00	
				300.000,00
09.272.0012.2.010 - Pagamento de Benefícios Previdenciários				
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04.610.0000	40.000.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões	04.610.0000	3.000.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	04.610.0000	1.000.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04.610.0000	100.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	04.610.0000	2.300.000,00	
				46.400.000,00
28.845.0011.0.023 - Contribuição ao PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	04.610.0000	627.150,00	
				627.150,00
99.997.0999.9.999 - Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	04.610.0000	41.170.700,00	
				41.170.700,00
99.999.0999.9.999 - Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	04.610.0000	927.150,00	
				927.150,00
Total Órgão				**92.715.000,00**
Total Tipo de Órgão Público				**92.715.000,00**
TOTAL GERAL				**92.715.000,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29, de dezembro de 2020. (PA 2617/2020-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município